

RESOLUÇÃO Nº 03
de 30 de dezembro de 1974.

Dispõe sobre modificação de artigo do Regimento Interno.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA
PAULISTA DECRETA E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - O artigo 68 (sessenta e oito) do Regimento Interno desta Câmara Municipal fica redigido da seguinte forma:

"Artigo 68 - As sessões ordinárias serão semanais e realizar-se-ão às terças-feiras, com início às 20 horas, tendo a duração máxima de 4 (quatro) horas, prorrogáveis a juízo da Câmara Municipal".

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 30 de dezembro de 1974.

Presidente da Câmara

1º Secretário

2º Secretário